

ACTA Nº. 23/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
OITO. -----**

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos Vereadores, Srs., Dr. António Pedro Oliveira Martins, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior de Segunda Classe, Dr.ª Sílvia Cláudia Costa Freire. A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, por se encontrar de férias conforme informação prestada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 165, do dia vinte e nove de Agosto, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 924.002,83 (novecentos e vinte e quatro mil dois euros e oitenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 689.205,06 (seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e cinco euros e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 22, da reunião ordinária realizada no dia dezoito de Agosto. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO - GESTÃO DA BILHETEIRA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação N.º 53/2008, datada de 21/08/2008, da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo, Dr. José Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, apresenta uma proposta para o preço a praticar nas entradas no mês de Setembro, tendo em conta que a exibição decorrerá na Semana da Maioridade. No Ciclo de Cinema “Clássicos”, dois filmes “Gigi” e “Amália – O Musical de Filipe la Féria”, no sentido de que essas sessões fossem gratuitas para todo o público e para todos os outros filmes manter-se inalteradas as condições de acesso do público: Sessão 3 € / Ciclo 5 €. -----

A referida informação mereceu autorização do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22AGO2008 tendo nessa data exarada ainda o seguinte despacho: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente as três seguintes ordens de pagamento, todas emitidas a favor de Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.: -----

1ª - A ordem de pagamento nº 2854, de 2008/07/30, no montante de 780,00 (setecentos e oitenta euros) da publicidade referente ao I Fórum Empresarial da Região de Aveiro. -----

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --

“À Câmara para ratificação”. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

28AGO08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente factura. -----

2ª - A ordem de pagamento nº 2855, de 2008/07/30, no montante de 1.200,00 (mil e duzentos euros), referente à publicação de suplemento relativo à inauguração da Ponte e Ciclovias. -----

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --

“À Câmara para ratificação”. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

28AGO08”.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente factura.-----

3ª - A ordem de pagamento nº 2929, de 2008/08/05, no montante de 180,00 (cento e oitenta euros) referente à publicidade relativa ao Litoral Fashion.-----

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --

“À Câmara”.-----

As.) José Agostinho Ribau Esteves.-----

28AGO08”.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente factura.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – 2008/2009” – REVISÃO DE PREÇOS – RENOVAÇÃO DE CONTRATO - INFORMAÇÃO.-----

Presente a informação 28/2008, datada de 2008/08/18, elaborada pelo Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos:-----

-“Conforme previsto no caderno de encargos do Concurso do Fornecimento de Refeições Escolares, a empresa GERTAL apresentou uma proposta de revisão de preços para o ano lectivo 2008/2009.-----

Segundo informação da Divisão de Administração Geral (anexo), a proposta apresentada está de acordo com a taxa de inflação para o grupo de produtos alimentares.-----

Assim sendo, sugiro que o mesmo seja levado a reunião de Câmara para que seja decidida a renovação do contrato.-----

É tudo o que tenho a informar, aguardando um despacho de V. Exa.-----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,-----

Para a área da Educação e Acção Social,-----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

RECEITAS MUNICIPAIS.-----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES - PROPOSTA.-----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa:-----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Agosto, -----

| DIA | ASSOCIAÇÃO | DESTINO | AUTOCARRO | Km's | Valor |
|-----|---------------------------------|-----------|-----------|-------|---------|
| 10 | Filarmónica Gafanhense | Sangalhos | Volvo | 54 | 54,00€ |
| 30 | Danças e Cantares da Gaf. Carmo | Pombal | Toyota | 196 | 117,60€ |
| 31 | Associação de Surf de Aveiro | Sintra | Toyota | 536 | 322,00€ |
| | | | | Total | 493,60€ |

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 30 de Julho de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

ESTUDO URBANÍSTICO (EU 27) – ALTERAÇÃO – INFORMAÇÃO PRÉVIA – AVENIDA JOSÉ ESTÊVÃO - GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2007/InfG_167 / 2007, de 28/11/2007, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por integralmente transcrita, em cumprimento do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, na qual apresenta uma proposta alternativa de ocupação para a área em questão. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré: -----

-“Visto, concordo com a proposta apresentada, na perspectiva de que a mesma, dentro dos condicionalismos e constrangimentos urbanísticos existentes no local, poderá proporcionar a melhor solução. Nesta sequência, proponho a aprovação da alteração constante da presente Proposta e, caso seja esse o superior entendimento, o seu posterior envio à DOPGU tendo em vista a notificação ao requerente cujo Processo suscitou a presente análise. -----

Envie-se à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, 2008-01-31. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Na citada informação consta ainda o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datada de 22AGO2008: -----

“À Câmara. Concordo com a presente alteração. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao EU 27. -----

ESTUDO URBANÍSTICO (EU 23) – ALTERAÇÃO – RUA JOÃO RODRIGUES CABRILHO - GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2007/InfG_76 de 12/07/2008, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por transcrita na íntegra, pela qual informa da alteração do Estudo em questão, apresentando para o efeito três opções. -

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“À Câmara. Proponho a opção pela “Proposta C”. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

22AGO08”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria com o voto contra dos Vereadores do PS, a aprovação da opção “C” do presente EU 23. -----

ESTUDO URBANÍSTICO (EU 30) – ALTERAÇÃO – RUA S. VICENTE - GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2008/InfG_71. de 30/06/2008, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e

Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por transcrita na íntegra, pela qual informa da alteração do Estudo em questão.-----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“À Câmara. Concordo com a presente alteração”. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

22AGO08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração do EU 30. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º. 3045, P.º. 362/08, em 2008/08/14, respeitante à firma ADS – Comunicação, Ld.ª., com sede na Rua 28 de Janeiro, n.º 350, Edifício HI, Fracção 7 – Vila Nova de Gaia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente devolução de caução. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2008/08/19 3045/08 2, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. ----

DESTAQUES DE PARCELAS. -----

CERTIDÕES. -----

Presentes os dois seguintes processos: -----

1º - O processo registado com o n.º. 2909, P.º. 114/84, em 2008/08/04, respeitante a Albano da Silva Píncaro, residente na Rua Dr. José Rito, n.º 78 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/08/21 2909/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

2º - O processo registado com o n.º. 3139, P.º. 239/06, em 2008/08/22, respeitante a Ângela Sofia Margaça Filipe, residente na Rua S. Francisco Xavier, n.º 19 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/08/28 1822/06 1, da responsabilidade da

Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita.-----

LOTEAMENTOS. -----

Presente os seguintes quatro processos: -----

1º -O registado com o nº. 2956, Pº. 381/00, em 2008/08/07, respeitante à firma Aveilar Imóveis, Ldª., com sede na Rua do Brasil, nº. 28, Vera Cruz - Forca – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração de Alvará de acordo com a informação. O deferimento teve como suporte a informação de referência DOPGU/noemiam 2008/08/28 2956/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU -Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

2º -O registado com o nº. 2646, Pº. 676/03, em 2008/07/15, respeitante à firma Construções Capela, Unipessoal, Ldª., com sede na Rua Nova, nº. 18, Lameiro da Serra – Stº António de Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente loteamento de acordo com a informação. O deferimento teve como suporte a informação de referência DOPGU/noemiam 2008/08/27 2646/08 6 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

3º -O registado com o nº. 2877, Pº. 534/07, em 2008/07/31, respeitante a Francisco da Cruz Oliveira Pimentel, residente na Rua dos Moitinhos, nº. 137 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente loteamento e emissão de alvará de acordo com a informação. O deferimento teve como suporte a informação de referência DOPGU/noemiam 2008/08/28 2877/08 6 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

4º -O registado com o nº. 2089, Pº. 34/08, em 2008/06/03, respeitante a Joana Maria Neves Silva Vieira, residente na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº. 27 – Costa Nova – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração de alvará de acordo

com a informação. O deferimento teve como suporte a informação de referência DOPGU/noemiam 2008/08/28 2089/08 3 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Srª Vereadora, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, destacando-se o facto de, na discussão e votação da respeitante à Fundação Prior Sardo, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre: -----

- “Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- António Manuel Dias Soeiro (Agosto a Outubro/2008); -----

- Maria Júlia Pinto Ferreira (Agosto a Novembro/2008); -----

- Joaquim Ramos Vareta (Agosto a Novembro/2008). -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 880,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A edição pela Associação Académica da Universidade de Aveiro do “Kit do Caloiro 2008”, que será constituído por diversos elementos, como por exemplo uma agenda, um dvd, uma capa, um diploma, um saco, uma t-shirt, entre outros, e que terá como objectivo principal a inserção dos novos alunos na Universidade e no meio em que passarão os próximos anos; ---

2º- A solicitação feita pela AAUAv à Câmara Municipal de Ílhavo, para que esta conceda, à semelhança do que já aconteceu em 2004, 2005, 2006 e 2007, um apoio financeiro com vista à edição do “Kit do Caloiro 2008”. -----

3º- O conteúdo da proposta apresentada pela AAUAv, no que respeita à estrutura do Kit (composição e objectivos) e à visibilidade que a Câmara Municipal terá enquanto entidade apoiante, mas sobretudo o grande interesse em este Município manter com a Universidade de Aveiro e com a sua Associação Académica uma relação próxima e cooperante. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1500,00 euros à Associação Académica da Universidade de Aveiro, como forma de apoio à edição do “Kit do Caloiro 2008”. -----

Paços do Município, 26 de Agosto de 2008. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----